PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 86 Mov. 34

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 201700059/2017, PROTOCOLO N.º 17.156.026-8, CELEBRADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED E PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIDADE GAÚCHA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED, com sede na Av. Água Verde, 2140 – Vila Izabel - Curitiba-PR, CEP: 80.240-900 inscrita no CNPJ sob o n.º 76.416.965/0001-21, neste ato representado(a) pelo Secretário de Estado da Educação e do Esporte, Sr. Renato Feder, nomeado pelo Decreto n.º 1437/2019, inscrito no CPF sob o n.º 278.171.268-01, portador da carteira de identidade n.º 15.512.103-3 - PR.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIDADE GAÚCHA, inscrito (a) no CNPJ sob o n.º 78.191.632/0001-77, com sede na Rua Mário Ribeiro Borges, 2.170 - CENTRO – CIDADE GAÚCHA-PR CEP: 87.820-000 neste ato representado por Neuzeli Da Silva Almeida (Presidente), inscrito(a) no CPF sob o n.º 861.597.269-04, portador(a) da carteira de identidade n.º 4.869.378-4, residente e domiciliado no município de CIDADE GAÚCHA-PR.

OS PARCEIROS celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 55, *caput*, da Lei n.º 13.019/2014, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº *201700059*/2017, nos termos da sua Cláusula DÉCIMA SEGUNDA, item 12.1.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 201700059/2017 pelo prazo de 06 meses (seis meses), a partir de 01/02/2021 até 31/07/2021.

Parágrafo Único. O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS

Para o período da prorrogação, o valor da parceria será de R$ 126.415,24 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e quatro centavos), equivalente ao valor original do Termo Colaboração ou proporcional ao número de meses de vigência.

Parágrafo Único. As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 4101.12367056.373 - Desenvolvimento da Educação Básica - Modalidade Educação Especial. Elementos de Despesas e Fontes de Recursos: 3150.4301 – APAES, Fonte 100 – Ordinário não Vinculado; 3350.4117 – Contribuições às APAES, Fonte 116 – SEQE; 4450.4202 – Auxílios a Entidades Privadas, Fonte 116 – SEQE.

CLÁUSULA QUARTA– DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 55, *caput*, da Lei n.º 13.019/2014.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração

Inserido ao protocolo **17.156.026-8** por: **Joao Batista da Silva Nascimento** em: 20/01/2021 18:17. As assinaturas deste documento constam às fls. 87a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **98090e6b2b9cc048b8ad6b4fd524ec0a**.

original.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado pela Administração no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 38 da Lei nº 13.019/2014.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba 18 de janeiro de 2021.

Renato Feder
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

Neuzeli Da Silva Almeida
Presidente da *ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIDADE GAÚCHA*

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

NOME:
CPF:
RG n.º:

Inserido ao protocolo **17.156.026-8** por: **Joao Batista da Silva Nascimento** em: 20/01/2021 18:17. As assinaturas deste documento constam às fls. 87a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **98090e6b2b9cc048b8ad6b4fd524ec0a**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 87a
Mov. 34

Documento: **31282TERMOADITIVOCIDADEGAUCHA6MESES2021.pdf.**

Assinado digitalmente por: **Renato Feder** em 21/01/2021 09:17, **Neuzeli da Silva Almeida** em 21/01/2021 09:53.

Assinado por: **Suely Barquez Furlan** em 21/01/2021 08:28, **Luciana Trevisan Bronislawski** em 21/01/2021 11:58.

Inserido ao protocolo **17.156.026-8** por: **Joao Batista da Silva Nascimento** em: 20/01/2021 18:17.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **98090e6b2b9cc048b8ad6b4fd524ec0a.**